



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica
Gerência de Esportes Comunitários

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5770 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00011149/2022.40

Prezado Vereador

Em resposta ao requerimento 321/2022 do Vereador Paulo Biazon, informamos que o CSU disponibilizou 10% da sua capacidade de atividades aquáticas para os PCD promovendo desta forma a inclusão social dos mesmos, e que de momento encontra-se com 100% da sua capacidade em todas as turmas, o que torna inviável de momento a ampliação deste percentual para 20% bem como a ampliação do atendimento a pessoas com prescrição médica, onde desta forma poderia gerar uma super lotação na nossa estrutura e capacidade de atendimento.

Diante desta situação informamos que vamos deixar sua sugestão registrada para que possamos verificar a possibilidade e viabilidade em estudos futuros.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 20/04/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214720** e o código CRC **594FD092**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1352/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 321/2022 (SEI n.º 0192225), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a possibilidade de determinar a ampliação das vagas para as modalidades de hidroginástica e natação oferecidas no Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas – CSU, destinadas para pessoas com deficiência (PCD), de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) do total de vagas, incluindo, neste novo percentual, as pessoas que apresentarem prescrição médica para reabilitação de doenças e melhora das condições de saúde através dessas atividades, anexamos o Despacho GEC (SEI n.º 0214720) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247538** e o código CRC **71DF817E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 01.02.00011149/2022.40

SEI n.º 0247538